

À Sec. Executivo
Emeu 01/07/11 - 52
24/8/2011
Francisco Cartaxo
Presidente



Estado do Acre
Assembléa Legislativa
Gabinete do Deputado Astério Moreira

INDICAÇÃO N. 99 /2011

O Deputado que abaixo subscreve, solicita à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, na forma regimental, que após deliberação do Colendo Plenário, que seja encaminhado a presente **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Tião Viana, sugerindo que autorize ao Departamento Estadual de Trânsito- Detran, a **disponibilidade de agentes de autoridade de trânsito ou educadores de trânsito em frente às escolas da rede estadual nos horários de entrada e saída dos respectivos alunos.**

Sala de Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
23 de agosto de 2011

Deputado Astério Moreira
PRP



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Astério Moreira

Justificativa:

Senhores Deputados,

A presente Indicação Legislativa é plenamente justificada, pois vem atender a insistentes pedidos da comunidade escolar. O Governo do Acre nos últimos anos tem investido fortemente na educação do trânsito em todos os municípios do Estado do Acre.

Tal proposição contempla esta política de enfrentamento da violência no trânsito em toda a sua modalidade desenvolvido pelo Governo do Acre.

Sala de Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
23 de agosto de 2011


Deputado Astério Moreira
PRP